



**ACEAMB**

**Associação Catarinense dos Engenheiros Ambientais**

TABELA DE HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA  
TRABALHOS EM ENGENHARIA AMBIENTAL

**ANO DE EXERCÍCIO 2014-2016**

Criciúma, Junho de 2015.



## APRESENTAÇÃO

Presenciamos em nossa sociedade um avanço econômico e tecnológico nunca antes visto, onde diversas atividades, industriais ou não, são realizadas. Tais atividades apresentam diversas facetas, muitas vezes complexas, exigindo um profissional capacitado para conduzi-las, ou seja, um Engenheiro.

Neste sentido, o(a) Engenheiro(a) Ambiental busca gerenciar a atividade considerando aspectos éticos, econômicos, sociais e ambientais, garantindo um progresso onde todos ganham.

As atividades do Engenheiro Ambiental devem caminhar alinhadas às **Leis Federais nº 5.194 / 1966<sup>1</sup>** e **nº 4.950-A / 1966<sup>2</sup>**. Além disso, suas atividades devem ser alicerçadas no **Código de Ética do Profissional de Engenharia<sup>3</sup>**.

Entretanto, é de extrema importância que este profissional seja valorizado, principalmente por meio de sua remuneração, de modo que este prossiga com o sua carreira profissional. Desta forma, a **Associação Catarinense dos Engenheiros Ambientais (ACEAMB)** apresenta a **Tabela de Honorários Mínimos para Trabalhos em Engenharia Ambiental**, construída com a participação de seus associados, visando estimular valores justos para o exercício da atividade do Engenheiro Ambiental.

Eng. Ambiental Guilherme Semprebom Meller  
Presidente da ACEAMB  
Gestão 2014-2016  
[www.aceamb.wordpress.com](http://www.aceamb.wordpress.com)

Criciúma, Junho de 2015.

<sup>1</sup> Lei nº 5.194, de 24 de Dezembro de 1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

<sup>2</sup> Lei nº 4.950-A, de 22 de Abril de 1966: Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

<sup>3</sup> Disponível no sítio eletrônico do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



## VALORES VIGENTES

	<b>Atividade</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Observação</b>
1.1	Solicitação de Declaração de Conformidade Ambiental - DCA	R\$ 1.000,00	Inclui Certidão e Autorização Ambiental
1.2	Acompanhamento mensal das condicionantes de Licença Ambiental ou Certidão Ambiental	120,00	Mensal
1.3	Elaboração de Relatório Ambiental Prévio - RAP	R\$ 3.000,00	-
1.4	Elaboração de Estudo Ambiental Simplificado - EAS	R\$ 6.000,00	-
1.5	Coordenação e/ou participação em Estudos de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA	Vide Observação - Profissional Júnior/Senior ou Master	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência profissional
1.6	Consulta verbal com proposta de solução por escrito	120,00	-
1.7	Realização de Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA	PP: ½ SM; MP: 1 SM; e GP: 1 ½ SM.	-
1.8	Deslocamento do profissional dentro da região de atuação, de 0 a 50 km	R\$ 120,00	Considerando ida e retorno
1.9	Deslocamento do profissional dentro da região de atuação, de 50 a 150 km	R\$ 200,00	Considerando ida e retorno
1.10	Diária do Profissional	R\$ 250,00	Incluindo alimentação e hospedagem
1.11	Avaliação e Perícia Ambiental	R\$ 200,00	Valor cobrado por hora
1.12	Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas	3.500,00	-
1.13	Testes de Percolação	R\$ 250,00	Por teste realizado
1.14	Auditoria Ambiental Interna para Implantação e Avaliação de Sistemas de Gestão Ambiental	Vide Observação - Profissional Júnior/Senior ou Master	Considerar valor da hora técnica de acordo com a experiência profissional
1.15	Defesa de Autos de Infração	Vide Observação -	Considerar valor



		Profissional Júnior/Senior ou Master	da hora técnica de acordo com a experiência profissional
1.16	Hora Técnica	PJúnior: R\$ 120,00;	Com um mínimo de 6 anos de experiência profissional
		PSenior: R\$ 200,00	Mais de 10 anos de experiência profissional ou com mestrado
		PMaster: R\$ 250,00	Mais de 20 anos de experiência profissional, ou com doutorado
1.17	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	1.500,00	

Abreviaturas utilizadas:

GP: Grande Porte (Empresa de).

MP: Médio Porte (Empresa de).

PJr: Profissional Junior.

PP: Pequeno Porte (Empresa de).

PPI: Profissional Pleno.

PSe: Profissional Sênior

SM: Salário Mínimo.

Nesta tabela foram estabelecidos patamares sintonizados com nossa economia regional, criando 3 (três) categorias, de consultores, a saber; Júnior, Sênior e Máster.

- Profissionais Junior (com um mínimo de 6 anos de experiência profissional).
- Profissionais Sênior (mais de 10 anos de experiência profissional ou com mestrado)
- Profissionais Máster (mais de 20 anos de experiência profissional, ou com doutorado).